

LEI N° 1.789/04
DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO NA VILA DAS ACÁCIAS
NO BAIRRO DO CANTO DO MORRO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Cabral Muniz, Prefeito Municipal de Iguape - Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou de autoria do Vereador Pêrsio Lopes Veiga-PFL e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- Passa a Travessa da Rua Capitão José Izidro de Oliveira, localizada da Vila das Acácias, Bairro Canto do Morro, a denominar-se Rua Antonio Júlio de farias.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 22 DE OUTUBRO DE 2.004.

João Cabral Muniz
Prefeito Municipal